



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapecerica reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pela Portaria Municipal nº 33/2021 de 05 de maio de 2021, sob a presidência do Sra. Cleide Maria Pereira, para procederem à Sessão Pública de análise de documentos de habilitação referente ao processo supramencionado. **Objeto:** Contratação de empresa para executar as obras de melhoria no prédio público pertencente ao Município de Itapecerica/MG. **Abertura da Sessão:** Aberta a sessão pela Senhora Presidente, a mesma recebeu do Protocolo Geral, os envelopes devidamente entregues dentro do prazo estipulado, conforme inserção do horário nos mesmos, o que foi conferido na presença de todos. Registra-se que acudiram ao certame 03 (três) empresa, quais sejam, VS Engenharia & Projetos Ltda., Sperta Empreendimentos Eireli e R2R Tecnologia em Construção Eireli, sendo que somente a primeira se fez representar na sessão, através de seu sócio, Sr. Eduardo Lúcio de Castro Resende, e as demais apenas encaminharam seus envelopes de proposta e habilitação. **Abertura do envelope:** A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 contendo a documentação de habilitação, a qual foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e entregue ao representante da proponente presente para análise e assinatura. Iniciada a sessão de habilitação, a Comissão solicitou apoio técnico à Secretaria Municipal de Obras, que por meio do engenheiro, Sr. Sérgio Augusto Lobo, analisou os documentos referentes à qualificação técnica dos licitantes e, após análise constatou-se que a documentação da proponente VS Engenharia & Projetos Ltda., não obedeceu às exigências editalícias, tendo em vista que quando da apresentação da declaração de indicação do RT, constante do subitem 10.5 "b" do edital, indicou como sendo o responsável técnico da obra, o Sr. Eduardo de Castro Resende, ora sócio da empresa, no entanto, o Atestado de Capacidade Técnica, relacionado no subitem 10.5 "e", que poderia ter sido apresentado em nome da empresa ou do RT, encontra-se em nome de Eimar Evangelista da Cruz, ou seja, em nome de pessoa diversa daquela indicada como responsável técnico da obra, assim, em razão de tal divergência a aludida empresa foi inabilitada do presente certame. **Encerramento:** Encerrada a sessão de habilitação e em obediência ao disposto na alínea "a" do Inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 foi aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para as empresas, querendo, recorrerem da decisão da Comissão de Licitação, cujo prazo começará a fluir da ciência desta Ata a todos interessados. Aos licitantes foi franqueada vista dos autos deste processo licitatório, os quais permanecerão com vista franqueada nesta Diretoria de Licitações. Expirado o prazo recursal sem a interposição de recursos ou decididos os recursos eventualmente interpostos, os licitantes serão previamente convocados, via e-mail, para a Sessão de Julgamento de propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Prefeitura Municipal de Itapecerica na data em epígrafe.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500.

Cleide Maria Pereira
Presidente da CPL

Paulo César D'Alessandro Reis
Membro

Deila Janaina Silva
Membro

Eduardo Lúcio de Castro Resende
CPF nº 432.116.826-00
VS Engenharia & Projetos Ltda.

Sérgio Augusto Lobo
CREA/MG nº 160.472/D
Apoio Técnico